MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 64, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 8ª Reunião Ordinária de 2026, realizada no dia 27 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Aprovar a Moção de Reconhecimento à Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências — CRSC-PCCTAE e às equipes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas — Progepe e Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação — Sutic pelo notório desempenho na concessão do RSC dos servidores técnico-administrativos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

NILDO DIAS:02407382412

Assinado de forma digital por NILDO DIAS:02407382412
Dados: 2026.10.29 16:38:08 -03'00'

NILDO DA SILVA DIAS